

**Caixa Econômica**

**Federal - CAIXA**

**Demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2009 e de 2008  
e parecer dos auditores independentes**

## **Parecer dos auditores independentes**

Aos Administradores e Acionistas  
Caixa Econômica Federal - CAIXA

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Caixa Econômica Federal – CAIXA em 30 de junho de 2009 e de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos semestres findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Econômica Federal – CAIXA em 30 de junho de 2009 e de 2008, e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos semestres findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- 4 Em conexão com nossas revisões limitadas das Informações Financeiras Trimestrais da Caixa Econômica Federal em 30 de junho e em 31 de março de 2009, cujos relatórios foram emitidos, sem ressalvas e com parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos mencionados nos parágrafos 5 e 6 a seguir e datados de 7 de agosto de 2009 e 15 de maio de 2009, respectivamente, procedemos à revisão do balanço patrimonial da Caixa Econômica Federal em 31 de março de 2009 e das demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, dos trimestres findos em 30 de junho e em 31 de março de 2009, as quais estão sendo apresentadas pela sua administração para propiciar informações suplementares sobre a Caixa Econômica Federal. Essas informações estão sendo apresentadas de forma comparativa com as demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo, porém, a sua apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 5 Conforme descrito na Nota 22 (a), a CAIXA possuía R\$ 13.902 milhões em 30 de junho de 2009 (30 de junho de 2008 – R\$ 13.049 milhões) de créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, PASEP e COFINS apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, e provisão para realização desses créditos de R\$ 5.302 milhões (30 de junho de 2008 – R\$ 5.657 milhões). O valor líquido de R\$ 8.600 milhões (30 de junho de 2008 – R\$ 7.392 milhões), registrado no ativo, refere-se a estimativa da administração considerando a realização prevista para os próximos dez exercícios sociais. O montante a ser utilizado no futuro para fins de compensações fiscais está condicionado à geração de lucros tributáveis e pode variar da atual estimativa da administração.

- 6 Conforme mencionado na Nota 1, a condução da gestão econômico-financeira da CAIXA é considerada no conjunto das decisões do Governo Federal. Nesse contexto, conforme mencionado na Nota 8 (b), a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante de R\$ 26.958 milhões (30 de junho de 2008 – R\$ 25.599 milhões). Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam R\$ 7.761 milhões (30 de junho de 2008 – R\$ 7.676 milhões) e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA estabeleceu critérios para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no montante de R\$ 2.462 milhões (30 de junho de 2008 – R\$ 2.823 milhões). A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante líquido de R\$ 18.465 milhões (30 de junho de 2008 – R\$ 17.188 milhões), está condicionada ao processo de securitização, conforme previsto na Lei 10.150 de 2000.

Brasília, 7 de agosto de 2009

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF

Douglas Souza de Oliveira  
Contador CRC 1SP191325/O-0 “S” DF

